

CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE TOCANTINS

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0004957 em 04/07/2018

Nome:

RICARDO VIANA CAMPOLINA

Filiação:

RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA e JOELMA TEIXEIRA VIANA

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

13/11/1983

Naturalidade:

Imperatriz-MA

Diplomado pela:

INSTITUTO TOCANTINENSE
PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA

Formado em:

03/07/2018

Identidade:

16077742000-5

Órgão Expedidor:

SSP-MA

PF:

20.571.693-68

000000756

Fotografia tirada em
04 de julho de 18...



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador
Ricardo Viana Campolina

6º Ofício Extrajudicial do Imperatriz - MA
Márcio Claudio Bernades Pereira - Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Rua 13 de Maio, 115 - Anexo 01 - 1º Andar - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65001-000

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030445YFL11ILKY0LFG084,
Data/Hora: 19/02/2020 16:51:59, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$
4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Fidel Alves Pereira
Escritório Substituto

6º Ofício Extrajudicial do Imperatriz - MA
Márcio Claudio Bernades Pereira - Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Rua 13 de Maio, 115 - Anexo 01 - 1º Andar - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65001-000

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 302 349
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 19 de fevereiro de 2020.

Elle Mayara da Silva Costa - Escrevente

Fidel Alves Pereira
Escritório Substituto

CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MARANHÃO

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho em 10/07/2018, sob o nº
0010059, de acordo com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Lei
3.258, de 30/09/1957.

Origem: CRM-TO

São Luís-MA, 11/09/2018

[Signature]
ABDON JOSE MURAD NETO
PRESIDENTE

[Signature]
ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA SOUSA
SECRETÁRIO

000002044

CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MARANHÃO

**TRANSFERÊNCIA COM
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO DE
INSCRIÇÃO**

Transferência com transformação da inscrição Secundária
nº 0010059 para inscrição principal sob o mesmo
número.

São Luís-MA, 21/03/2019

[Signature]
ABDON JOSE MURAD NETO
PRESIDENTE

000001653

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - IMPERATRIZ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RICARDO VIANA CAMPOLINA

CRM / UF
10059/MA

FILIAÇÃO
JOELMA TEIXEIRA VIANA
RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/07/2018 01

Ricardo Viana Campolina

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
020.571.093-00

RG / ÓRGÃO EMISSOR
0100777420005 / SSP-MA

TÍTULO DE ELEITOR
00071799651104

SEÇÃO
0359

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1983

NATURALIDADE
Imperatriz-MA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO LUIS-MA 22/08/2018

361174

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 15

FLS n° 9

Ass: [assinatura]

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA CLASSE DE EFETIVO DE ACORDO COM A LEI 13.001/2016

Ademir Mund...

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

6. Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
PJTEMT030445XJPZLXKU01I88873,
Data/Hora: 19/02/2020 16:51:59, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$
4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]

Fidel Alves Pereira
Escrevente Substituto

6. Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 302.349

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado: Dou Fé.

Imperatriz - MA, 19 de fevereiro de 2020

Elle Mayara da Silva Costa - Escrevente

Fidel Alves Pereira
Escrevente Substituto

CRM-TO
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO TOCANTINS

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0004957 em 04/07/2018

Nome:

RICARDO VIANA CAMPOLINA

Filiação:

RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA e JOELMA
 TEIXEIRA VIANA

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

13/11/1993

Naturalidade:

Imperatriz-MA

Diplomado pela:

INSTITUTO TOCANTINENSE
 PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA

Formado em:

03/07/2018

Identidade:

16077742003-5

Órgão Expedidor:

SSP-MA

CPF:

020.571.893-88

000000756

Fotografia tirada em
 04 de julho de 18...



POLEGAR DIREITO



Ricardo Viana Campolina
 Assinatura do Portador

CRM-MA
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO MARANHÃO

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho em 10/07/2018, sob o nº
 0010059, de acordo com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Lei
 3.268, de 30/09/1957.

Origem: CRM-TO

São Luís-MA, 11/08/2018

Abdon Jose Murad Neto
 ABDON JOSE MURAD NETO
 PRESIDENTE

Antonio de Padua Silva Sousa
 ANTONIO DE PADUA SILVA SOUSA
 SECRETARIO

000002044

CRM-MA
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO MARANHÃO

**TRANSFERÊNCIA COM
 TRANSFORMAÇÃO DO TIPO DE
 INSCRIÇÃO**

Transferência com transformação da inscrição Secundária
 nº 0010059 para inscrição principal sob o mesmo
 número.

São Luís-MA, 21/03/2018

Abdon Jose Murad Neto
 ABDON JOSE MURAD NETO
 PRESIDENTE

000001653

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 65
FLS n° 31
Ass: 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALOR 1375604396

VALOR EM TUDO
e TRINTA E QUATRO REAIS

1375604396

RICARDO VIANA CAMPOLINA

DDC IDENTIDADE / CNH, EMISSOR / UF
0160777420005 SESP MA

CPF 620.571.893-68 DATA NASCIMENTO 13/11/1993

PLACÃO
RODRIGO DOMINGUES
CAMPOLINA
JOSIMA TEIXEIRA VIANA

PERMISSÃO ACC CRT. HAB. 10

OP. RENOVADO 05479141223 VALORES 26/12/2015 PRÉ-REQUISITO 24/02/2012

OBSERVAÇÕES

Ricardo Viana Campolina

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 26/12/2016

67609124714
19036285682

ADITAN. MA (MABAHADJ)

PROCURADOR PLASTIFICADO 1375604396



Nº da Fatura: 0202000002 330100
Instalação: 16017744

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Mês

05/2020

Vencimento

01/06/2020

Para atendimento,
ligue-se para o número

Conta Central

16017744

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 65
FLS n° 39
Ass: [assinatura]

Dados do cliente

ALEX CIGLIONI

R. DOM VITAL 79

JD ORIENTAL 65900-001 IMPERATRIZ -MA

Nº Parceiro de Negocio: 16017744

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 064.913.098-78

Tensão Nom.: 220 V - TRI

Nº Medidor: 30560010237

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 25/05/2020

Apresentação 25/05/2020

Previsão próxima leitura: 24/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	1.152	0,630180	725,96
ICMS			303,42
PIS			1,01
COFINS			13,88

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	119,34
Multa	23,71
Juros	5,92

Total a pagar: R\$ 1.195,24

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Reservado ao Fisco
ICMS	1.046,27	29,0000	303,42	0F2D64158AF2FD1889410FD46195246
PIS	742,85	0,4057	3,01	Período Fiscal
COFINS	742,85	1,8688	13,88	Número do Programa Social
				25/05/2020

Histórico do Consumo (kWh)

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	564	871	996	630	877	723	814	1.231	1.129	1.204	1.344	1.298	1.152

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	27/04/2020	25/05/2020	28	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	92.822	93.974	1.152	0.630180

Resumo do Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/04 - 25/05

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais Perdas	Tributos	Outros
265,35	45,28	303,33	44,35	67,65

C. Contrato: 16017744

Data de Emissão: 25/05/2020

V: [1.1.24.1]

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571101 20009.256171 8 00000000119524

PAGADOR: ALEX CIGLIONI

CPF: 064.913.098-78

NOSSO NUMERO

NUMERO DOCUMENTO

VENCIMENTO

VALOR DOCUMENTO

VALOR PAGO

32265711020009256

0202000002356160

01/06/2020

R\$ 1.195,24

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRAS

3309-X/00149451-1

DOS NA PROXIMA FATURA.





PREF. M. CB - TO
PROC. n° 65
FLS n° 33
Ass: 30

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RICARDO VIANA CAMPOLINA**

Inscrição: **0717 9985 1104**

Zona: 033 Seção: 0359

Município: 8036 - IMPERATRIZ

UF: MA

Data de nascimento: 13/11/1993

Domicílio desde: 08/05/2012

Filiação: - JOELMA TEIXEIRA VIANA
- RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA

Certidão emitida às 09:55 em 09/12/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØYCD.Z4RU.9507.FJUD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 65
FLS n° 34
Ass: 82

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RICARDO VIANA CAMPOLINA**

Inscrição: **0717 9985 1104**

Zona: 033 Seção: 0359

Município: 8036 - IMPERATRIZ

UF: MA

Data de nascimento: 13/11/1993

Domicílio desde: 08/05/2012

Filiação: - JOELMA TEIXEIRA VIANA
- RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA

Certidão emitida às 09:55 em 09/12/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØYCD.Z4RU.9507.FJUD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantido, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, capelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO

PROC. Nº 65

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

Ass: 2

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

237.99098.82-4

1051163

0060

MA

Ricardo Viana Campolina

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



RICARDO VIANA CAMPOLINA

FILIAÇÃO: JOELMA TEIXEIRA VIANA
RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA

NASCIMENTO: 19/11/1968

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: IMPERATRIZ, BA

DOCUMENTO: R.G. 04667742005 - 02072018 - BESP - MA

LEI Nº 8.044, DE 18 DE MAIO DE 1990

CNPJ: 05435/4223

CPF: 620.571.803-68

TÍT. ELEITOR: 07175881106

LOCAL DE EMISSÃO: FEN - IMPERATRIZ, UNIA PRODOY - IMPERATRIZ

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2018

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____
DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOPÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



FAPAC
Faculdade Presidente Antônio Carlos
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A

OTIPAC
PORTO NACIONAL

O Diretor do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 3 de julho de 2018 confere o Título de:

Médico a

RICARDO VIANA CAMPOLINA

brasileiro, nascido em 13 de novembro de 1993, natural do Estado do Maranhão, Cédula de Identidade nº 016077742000-5 2ª Via, expedida pela SESP/MA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Nacional - TO, 18 de julho de 2018

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Secretária Acadêmica

Ricardo Viana Campolina
Diplomado

Cleber Decarli de Assis
Diretor Geral



PREF. M. CE - TO
PROC. n° 65
FLS n° 55
Ass: [Assinatura]

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que,

● ***RICARDO VIANA CAMPOLINA***, matrícula n.º ***0004350***, filho(a) de ***RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA*** e de ***JOELMA TEIXEIRA VIANA***, nascido(a) aos ***13 de novembro de 1993***, natural de ***IMPERATRIZ - MA***, concluiu o Curso de ***Medicina*** no ***1º Semestre*** do ano letivo de ***2018*** e colou grau no dia ***03/07/2018***, nesta Faculdade.

● Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Secretaria Acadêmica da **FAPAC/ITPAC - PORTO**, aos 3 de julho de 2018.



Patricia Rodrigues de Oliveira
Secretaria Acadêmica
FAPAC/ITPAC PORTO
Portaria/DirGera/039/2018



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 65
FLS n° 37
Ass: [assinatura]

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **RICARDO VIANA CAMPOLINA**

Inscrição: **0717 9985 1104**

Zona: 033 Seção: 0359

Município: 8036 - IMPERATRIZ

UF: MA

Data de nascimento: 13/11/1993

Domicílio desde: 08/05/2012

Filiação: - JOELMA TEIXEIRA VIANA
- RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA

Certidão emitida às 09:55 em 09/12/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

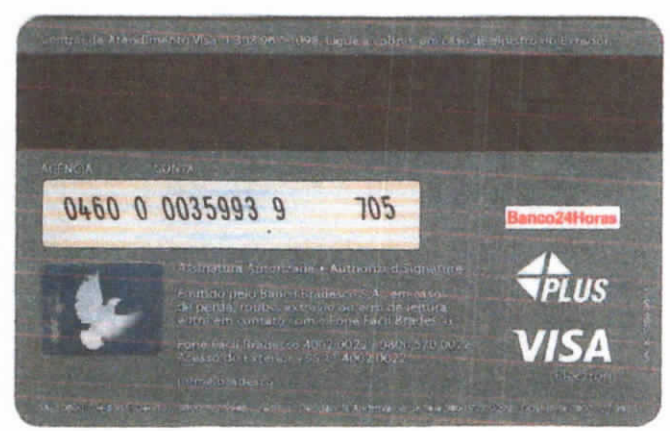


Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØYCD.Z4RU.9507.FJUD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PREF. M. CS - TO
 PROC. n° 65
 FLS n° 30
 Ass: [assinatura]



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 65
 FLS n° 34
 Ass: 92



MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

28CSM

Nº 760424 SÉRIE V

R A 281412579290

NOME

RICARDO VIANA CAMPOLINA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 EMISSÃO: IMPERATRIZ, MA, 31/07/2012

FILIAÇÃO

PAI RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA

MÃE JOELMA TEIXEIRA VIANA

DATA NASC. 13/11/1993

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

Dispensado do Serviço Militar inicial em 13 de agosto de 2012.
 por ter sido incluído no processo do contingente

Cm/Ch ou Dir

MAIJO ANTONIO DE FREITAS BALSAMO - TEN QAO - 2.ª TEN
 Delegado de Serviço Militar da 9ª Del Sv Muz38º CSM
 PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 65

FLS n° 40

Ass: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL
Nº 110266476018




Ricardo Viana Campolina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016077742000-5 DATA DE EXPEDICÃO 09/07/2018

NOME RICARDO VIANA CAMPOLINA

RELACÃO RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA E JOELMA TEIXEIRA VIANA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 13/11/1993

DOC GREEN CASAM. N. 0003702 FLS. 013 LIV. 00017

CIF 620571893-68

ISSO LINEA P-356

ASSINATURA DO DETENTOR *[assinatura]*

LEI Nº 7116 DE 29/08/83 VIA-02

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 65
FLS n° 41
Ass: 2

Sistema Único de Saúde

RICARDO VIANA CAMPOLINA
M. Social/Apelido: IMPERATRIZ MA
Data Nasc.: 13/11/1993 Sexo: M

704 2027 3368 9687



VALIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

SUS+

verso

SUS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Ricardo Vianor

R.G.: _____ DATA DE NASCIMENTO: 13/11/93

ENDEREÇO: _____

UNIDADE DE SAÚDE: _____

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.
 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB				FEBRE AMARELA
Lote: <u>10103134</u> Cód.: <u>3304062</u> Nome: <u>04-15</u> Reg. Prof.: <u>Nilde</u>	Lote: <u>16130199</u> Cód.: <u>OK</u> Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: <u>1004108</u> Cód.: <u>24136x</u> Nome: <u>Nilde</u> Reg. Prof.: _____	Lote: <u>23103120</u> Cód.: <u>02121</u> Nome: <u>Bulgarela</u> Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	<u>10-03-2014</u> <u>3230FC0302</u> <u>03-34</u> <u>Nilde</u>
DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB				FEBRE AMARELA
Lote: <u>23102115</u> Cód.: <u>00-27</u> Nome: <u>5-01/20</u> Reg. Prof.: _____	Lote: <u>0410400</u> Cód.: <u>OK</u> Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	
DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB				FEBRE AMARELA
Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: <u>21101102</u> Cód.: <u>OK</u> Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód.: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 65
 FLS n° 49
 Ass: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
RICARDO VIANA CAMPOLINA

DATA DE NASCIMENTO **13/11/1993** Nº INSCRIÇÃO **0717 9985 1104** D.V. **033** ZONA **0359**

MUNICÍPIO / UF **IMPERATRIZ/MA** DATA DE EMISSÃO **20/04/2016**

JUIZ ELEITORAL [assinatura]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[assinatura]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL